



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra torna público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo 1 da Lei 75/2013, o seu despacho 8/P/2019, de 14 de maio, que se transcreve:---

"Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, delego na Senhora Vereadora Daniela Silva a representação da Câmara Municipal no Conselho Municipal da Juventude, bem como a presidência das suas reuniões."-----

Vale de Cambra, 15 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva